## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE



## **DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 178/2015, DE 31/03/2015**

"Revoga o Artigo 2º da Deliberação CBH-BPG N.º 042/2003".

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Deliberação CBH-BPG n.º 042/2013, de 20/03/2003, que aprova o encerramento do Contrato FEHIDRO n.º 010/2000 da Prefeitura Municipal de Morro Agudo;

**Considerando** seu Artigo 2º em que "fica estabelecido que enquanto a Prefeitura Municipal de Morro Agudo não concluir a implantação total das obras de construção da Estação Elevatória e Emissários de Esgoto até a ETE implantada, a mesma não poderá ser tomadora de recursos do Comitê que não sejam para essa finalidade";

**Considerando** Contrato FEHIDRO n.º 151/2014 para término das obras para construção da Estação de Tratamento de Esgoto, beneficiando a bacia do Baixo Pardo/Grande;

**Considerando** Convênio Água Limpa n.º 0.036/2013 entre o DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica e o município de Morro Agudo;

**Considerando** que as obras supracitadas do FEHIDRO e Água Limpa estão em andamento, devendo estar em funcionamento em alguns meses;

**Considerando** Ofício da Prefeitura Municipal de Morro Agudo n.º 085/2015 em que é solicitada a revogação do Artigo 2º da Deliberação CBH-BPG n.º 042/2003.

## **DELIBERA:**

Artigo 1º: Fica revogado o Artigo 2º da Deliberação CBH-BPG n.º 042/2003.

**Artigo 2º:** Fica estabelecido que, caso a Prefeitura Municipal de Morro Agudo não esteja com o tratamento de esgoto em operação até 31/12/2015, fica vedado o acesso aos recursos FEHIDRO em 2016.

**Artigo 3º -** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 31 de março de 2015.

Samir Assad Nassbine Presidente do CBH-BPG